



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00450 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA1F27CD5BBC987D95482F29982434B0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202-2018.
- DECRETO Nº 945/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202-2018 Ref.:Tomada de Preços nº 004-2017.
CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: FUTURA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.920.635/0001-00 OBJETO: prorrogação por mais 120
(cento e vinte) dias a contar de 17 de janeiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 01
de fevereiro de 2018. Data de assinatura: 17/01/2020.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 945/2020, **De 03 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de pregão e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão, bem como, nomear pregoeiro oficial e a equipe de apoio;

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações de modalidade pregão promovidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores **Webster Gomes Pereira e Regina Gomes de Souza**, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Barra do Mendes/BA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.


Armênio Sodrê Nunes
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1